
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 010/2020/CMS

RESOLUÇÃO Nº 010/2020/CMS
Santa Luzia D'Oeste/ RO, 19 de fevereiro de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde (CMS), em sua 6ª Reunião Ordinária realizada em 19/02/2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 20 de novembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Art. 22, Inciso II; Art. 30, § 4º; Art. 31 – Inciso I, II e III, Parágrafo Único; Art. 38; Art. 41 e Art. 42;
Considerando a Portaria nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, Ministério da Saúde;
Considerando a Resolução nº 22 de 31 de julho de 2017, CIT.
Considerando a Lei Municipal nº 971/2018.

Resolve:

Art. 1º **APROVAR** a participação de 03 (três) conselheiros municipais de saúde, sendo: **Marinete Klippel, Vera Aguiar e Reginaldo Almiro da Costa** no 8º Congresso Norte e Nordeste que se realizará em Porto Velho/RO nos dias 19 e 20/03/2020 com despesas custeadas pela Administração Pública Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO ALMIRO DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 010/2020/CMS.

PATRICIA MAGALHÃES DO VALLE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:707B09F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/02/2020. Edição 2656
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>